



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 19, DE 03 DE MAIO DE 2019

DIVULGA A RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE SE ENQUADRAM NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 31 DA LEI MUNICIPAL Nº 185 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, E SEUS PARÁGRAFOS, PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DOS DIRETORES, VICE-DIRETORES E COORDENADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAPI, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 31, §7º da Lei Municipal nº 185 de 21 de dezembro de 2018, que trata do PCCR da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR o quantitativo de alunos matriculados para o ano letivo de 2019, nas Escolas Municipais de Canapi, Alagoas para efeito de concessão de gratificação, considerando a disposição estabelecida no artigo 31, I, II e III da Lei nº 185 de 21 de dezembro de 2018.

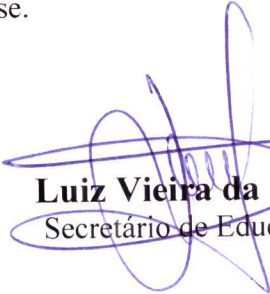
Art. 2º. O quantitativo de alunos que trata o artigo anterior são aqueles constantes do anexo 01 da presente Portaria.

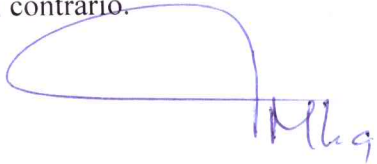
Art. 3º. Os valores das gratificações para os ocupantes de cargo do Magistério quando na função de direção, vice direção ou coordenação, serão pagos por Unidade Escolar, de acordo com o parâmetro estabelecido em Lei.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.


Luiz Vieira da Silva
Secretário de Educação


Vinicius José M. de Lima
Prefeito Municipal
de Canapi/AL

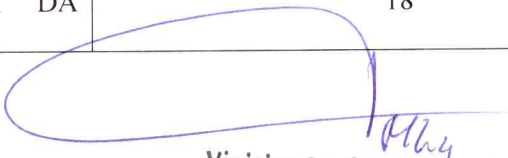


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 19, de 02 de maio de 2019

**ANEXO 01
QUANTITATIVO DE ALUNOS POR UNIDADES ESCOLARES
Ano Letivo de 2019**

N	UNIDADE ESCOLAR	ALUNOS MATRICULADOS
01	E.M.E.F. ANANETE CAVALCANTE GOMES	389
02	E.M.E.F. DIVINA PASTORA	314
03	E.M.E.F. JOÃO VIEIRA MACIEL	586
04	E.M.E.F. JOSÉ FONSECA LINS	451
05	E.M.E.F. PRESIDENTE TANCREDO NEVES	989
06	C.M.E.I. CASULO MENINO JESUS	418
07	C.M.E.I. DIVINA PASTORA	116
08	C.M.E.I. TIA TOINHA	96
09	C.M.E.I. VOVÔ ANTÔNIO ANACLETO	172
10	C.M.E.I. VOVÓ JÚLIA	125
11	E.M.E.F. AFRÂNIO LAGES	14
12	E.M.E.F. ALMIRANTE BENJAMIN SODRE	63
13	E.M.E.F. ALTO DE NEGRAS	14
14	E.M.E.F. CECILIA MEIRELES	56
15	E.M.E.F. DOM JOÃO XXIII	21
16	E.M.E.F. JAIME DE ALTAVILLA	22
17	E.M.E.F. JOÃO BATISTA FIGUEIREDO	91
18	E.M.E.F. JOÃO PAULO II	17
19	E.M.E.F. LAMENHA FILHO	18
20	E.M.E.F. LUIZ LEONCIO	20
21	E.M.E.F. MANOEL DE ABREU	29
22	E.M.E.F. MANOEL RODRIGUES GOMES	79
23	E.M.E.F. MARIA ELEUSA DA COSTA	24
24	E.M.E.F. PADRE CICERO	31
25	E.M.E.F. POÇO DO BOI	47
26	E.M.E.F. POMPILIO BRANDÃO	268
27	E.M.E.F. PRESIDENTE MEDICI	75
28	E.M.E.F. RUI BARBOSA	15
29	E.M.E.F. SANTA CRUZ	25
30	E.M.E.F. SÃO JOSÉ	46
31	E.M.E.F. SÃO JUDAS TADEU	14
32	E.M.E.F. TOMÉ DE SOUZA	42
33	E.M.E.F. ASSENTAMENTO VÁRZEA DA PALHA	18


Vinicius José M. de Lima
Prefeito Municipal
de Canapi/AL